



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3.211, DE 1° DE OUTUBRO DE 2024.

“Designa o servidor Municipal Marcos Luis Klaus para responder temporariamente pelas funções de Secretário de Agricultura, no período de férias do Secretário Titular”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DESIGNA na data, 1° de Outubro de 2024, o Servidor Municipal Marcos Luis Klaus, para responder interinamente pelas funções de Secretário Municipal da Agricultura, durante o período de férias regulamentares do titular da pasta, compreendido entre os dias 1° de outubro a 20 de outubro de 2024, percebendo para tanto, a diferença de subsídio correspondente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 1° de Outubro de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos